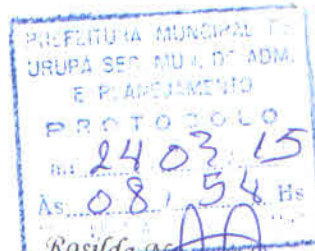




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Urupá
Palácio Dr^a Elaine M^a Altafim



Rosilda Nunes Vassalo
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 059/12-GP/Urupá-RO

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento.”



Osmar Ferreira da Silva
Ver/ Presidente

AUTOR: Vers: Valteone P. Maulaz, Valgecir B. Dias e Jean Augusto P. Vieira.

ASSUNTO: “Aquisição de Equipamentos”

INDICAÇÃO- N. 011/2015.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sergio dos Santos, que procedas junto aos meios competentes, Com grande Urgência na Aquisição de Equipamentos de Atendimentos para clientes em urgência e emergência, do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá.

- ✓ 02(dois) DEA (Desfibrilador Portátil e Externo);
- ✓ 03(três) Monitores Portáteis;
- ✓ 01(um) Aparelho Eletrocardiograma, que anteriormente já foi requisitado por esta Casa de Leis.

Haja visto que ambos Aparelhos são de EXTREMA necessidade para o nosso Município, pois estaremos priorizando vidas, evitando perdas, dando mais suporte de condições na locomoção desses clientes em estado de emergência, de estarem chegando até um recurso superior.

Sendo o que apresenta para o momento e na certeza do pronto atendimento, elevo votos de estima e consideração.

Urupá-RO, 19 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Valteone Pereira Maulaz
Valteone Pereira Maulaz
2º Secretário CMUR/PSB
Bênio 2015/2016-Leg. 2013/2016

Valgecir Bernardo Dias
Valgecir Bernardo Dias
Vereador / PSDC-CMUR
Bênio 2013/2014 - Leg. 2013/2016

Jean Augusto de Paula Vieira
Jean Augusto de Paula Vieira
1º Secretário CMUR/PSDB
Bênio 2015/2016-Leg. 2013/2016

Rua Otavio P. Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, B. Alto Alegre-5049
CEP 76929-000, CNPJ: 63.789.416/0001-50

“ A prática do racismo e da discriminação é crime(C.F/88,art.5ºXLII, Lei 7.716/79)”.
“Jesus Cristo, é o mesmo ontem, hoje e será eternamente”. **Hebreus 13:08**